



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº
23082.XXXXX/2025-XX

I–Necessidade da contratação

Considerando a evidente necessidade no abastecimento de itens e medicamentos necessários para as atividades realizadas no HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO – HVU - UFAPE;

Considerando que o estoque adequado é indispensável ao atendimento realizado à comunidade e para a continuidade dos serviços oferecidos no âmbito institucional;

Considerando, ainda, a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para aquisição dos bens descritos;

Assim, é fundamental a aquisição dos itens para o Hospital Veterinário Universitário (HUV) da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), a fim de proporcionar à comunidade universitária as condições adequadas para a realização das atividades acadêmicas, considerando as especificidades e as complexidades de cada atendimento que é realizado nos mais diversos procedimentos ofertados dentro da estrutura do HVU.

II–Requisitos necessários para a escolha da solução

Diante da quantidade de itens que necessitam ser adquiridos e dos valores de levantamento de mercado, a solução como um todo baseia-se na escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição dos itens, por dispensa de licitação, no formato DISPENSA ELETRÔNICA.

III–Levantamento de mercado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

O levantamento de mercado foi elaborado seguindo as determinações da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, emitida pelo Ministério da Economia, sendo utilizada como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação à média dos valores obtidos na pesquisa de preços. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

IV – Descrição da solução e V – Estimativa das quantidades com a memória de cálculo

A descrição dos materiais para atender a necessidade da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, suas especificações e quantidades estão apresentados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QTD	UNID	VALOR MEDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 3 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1" Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	439669	10	EMBALAGEM COM 100	R\$ 31,65	R\$ 316,53
2	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 5 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1" Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	439698	10	EMBALAGEM COM 100	R\$ 36,97	R\$ 369,73



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

3	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 10 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1" Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	439702	3	EMBALAGEM COM 100	R\$ 46,34	R\$ 139,01
4	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 20 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Modelo: P/ Transferência De Soluções Parenterais Componente: C/ 2 Conectores P/ Uso Sem Agulha Compatibilidade: Compatível C/ Sistema Automatizado Esterilidade: Estéril, Descartável	457844	1	EMBALAGEM COM 100	R\$ 62,20	R\$ 62,20
5	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	277319	24	UNIDADE	R\$ 7,76	R\$ 186,32
6	CLOREXIDINA DEGERMANTE* 2% .Clorexidina Digluconato Dosagem: 2% Aplicação: Degermante	269876	24	UNIDADE	R\$ 24,91	R\$ 597,84
7	Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% Apresentação: Injetável	269843	25	Frasco 20mL	R\$ 9,21	R\$ 230,33
8	Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas Camadas: 8 Camadas Quantidade Fios: 13 Fios/Cm2 Largura: 7,50 CM Comprimento: 7,50 CM Dobras: 5 Dobras Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco, Descartável	407483	1000	UNIDADE	R\$ 0,76	R\$ 760,00
9	Algodão Uso Médico Tipo: Hidrófilo Apresentação: Em Rolete Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas Esterilidade: Não Estéril	407961	20	Embalagem 500g	R\$ 20,85	R\$ 417,07
10	AGUA PARA INJECAO - 10ML. Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica	276839	200	UNIDADE	R\$ 0,37	R\$ 73,33
11	GLICOSE 50% . Glicose Concentração: 50% Forma Farmaceutica: Solução Injetável Característica Adicional: Sistema Fechado	353564	200	Frasco 10mL	R\$ 0,91	R\$ 181,33
12	Fentanila Apresentação: Sal Citrato Dosagem: 0,05 MG/ML	271950	25	Frasco 10mL	R\$ 9,81	R\$ 245,33



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

	Indicação: Solução Injetável					
13	Midazolam Dosagem: 5 MG/ML Aplicação: Injetável	268481	50	Ampola 3mL	R\$ 3,52	R\$ 175,83
14	Acepromazina Características Gerais: Acepromazina solução injetável; Uso veterinário; Concentração: 0,2%; Apresentação: frasco com 20 ml. Forma Farmacêutica: Solução Injetável Uso*: Uso Veterinário	407500	5	Frasco 20mL	R\$ 31,80	R\$ 159,00
15	Cefalotina Sódica Concentração: 1 G Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável + Diluente	445915	50	UNIDADE	R\$ 7,97	R\$ 398,33
16	Tramadol Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável	292382	50	Frasco 2mL	R\$ 2,99	R\$ 149,50
17	Ampicilina Dosagem: 1 G Tipo Uso: Injetável	268207	10	Ampola	R\$ 8,03	R\$ 80,33
					TOTAL	R\$ 4.542,03

VI–Estimativa do valor da contratação

A partir da definição dos materiais necessários, suas respectivas especificações e quantidades a serem adquiridas, foi realizada a estimativa do valor da contratação. Para realizar a estimativa do valor da contratação, foram seguidas as orientações da Instrução Normativa 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral.

De acordo com o Artigo 5º da IN 65/2021, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização do Painel de Preços, de contratações similares de outros entes públicos, da pesquisa publicada em mídia especializada, da pesquisa com fornecedores e da pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas. Por outro lado, ainda em seu Artigo 5º, §1º, a IN 65/2021 destaca que deve ser dada prioridade ao uso do Painel de Preços e das contratações similares de outros entes públicos na realização da pesquisa de preços. Assim, seguindo a orientação prevista na legislação, foi feita uma pesquisa no Painel de Preços do Governo Federal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Contudo, devido à especificidade do objeto e ao novo prazo de validade da pesquisa no Painel de Preços, que restringe a quantidade de preços válidos, alguns preços foram pesquisados em sítios eletrônicos especializados e outros foram obtidos por meio da pesquisa direta com fornecedores. Conforme o Mapa de preços, para cada item, foram pesquisados três preços. Como método para obtenção do preço estimado, foi utilizada a média dos três preços pesquisados, a fim de obter um preço mais próximo do preço praticado no mercado e evitar possíveis impugnações por inexecuibilidade do valor proposto. Após a obtenção do preço médio de cada item, estes foram multiplicados por suas respectivas quantidades, resultando no valor total de cada item. A soma do valor total de todos os itens corresponde ao valor de R\$ 4.542,03 (quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e três centavos), que é o valor final do contrato de aquisição de equipamentos de proteção individual para a UFAPE.

VII–Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável

A solução para o fornecimento do objeto contempla a entrega parcelada dos itens solicitados, por meio de empenho global. Para os itens que apresentem validade:

- O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

VIII–Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

IX–Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento institucional

As demandas solicitadas não fazem parte do Planejamento Institucional Anual, visto que a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco ainda está em processo de reestruturação de sua Estrutura Organizacional e recentemente teve seu Estatuto aprovado por meio da Portaria nº 194, de 20 de abril de 2021, publicada no DOU nº 74, seção 1, de 22 de abril de 2021 e está em processo de organização quanto ao seu Regimento.

X–Resultados pretendidos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Com a aquisição dos bens que constam neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFRPE) tem o objetivo de:

- I. Consolidar a capacidade mínima e capaz de atender às necessidades de atendimento do Hospital Veterinário Universitário (HUV) da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE);
- II. Proporcionar as condições adequadas para o desempenho das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, naquilo que é ofertado.
- III. Melhorar das condições de ensino-aprendizagem, por possibilitar acesso dos discentes do curso de medicina veterinária a aulas práticas de excelente qualidade, no âmbito da clínica e cirurgia animal;
- IV. Maior inserção da UFAPE na sociedade, pela possibilidade da prestação de serviço de qualidade a comunidade sob sua jurisdição.

XI–Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato.

Não se aplica, não há providências específicas a serem adotadas.

XII–Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

- I. No descarte das embalagens dos produtos constantes deste documento poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido.
- II. Observar o adequado descarte de resíduos, seringas e materiais perfurocortantes.
- III. Todo o material a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na IN no 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, art. 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida instrução.

XIII–Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Diante do exposto, verifica-se que a aquisição dos itens que constam neste estudo, nas condições e quantidades descritas, é totalmente viável.

Equipe de Planejamento:

Marília Farias da Silva Mendes

Assistente em Administração
SIAPE: 1162373

Sílvia Elaine Rodolfo de Sá Lorena

Diretora do HVU/ UFAPE
SIAPE:2203206